## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA



E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 — CEP: 86820-000 — Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI 017/2019

CRIA O CARGO INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

O Prefeito do Município de Califórnia/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei, **faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1°. Fica criado uma vaga para o cargo de INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSÍCA, para atendimento das necessidades dos Serviços da Secretaria de Saúde do Município de Califórnia.

**Parágrafo Único.** As descrições das atribuições do cargo de INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSÍCA, quantitativos e remuneração a que se refere o *caput* deste artigo, estão relacionadas no Anexo que acompanha a presente Lei.

Art. 2º. A contratação para o exercício dos cargos a que se refere o artigo anterior serão realizadas por meio de Concurso Público, promovido pela Prefeitura do Município de Califórnia, a pedido das Secretarias responsáveis.

Parágrafo Único. O regime de contratação será a CLT.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Califórnia PR, 19 de março de 2.019.

Paulo Wilson Mendes
Prefeito